

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BRAÚNAS PARA DELIBERAR SOBRE O  
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR -DA LEI ALDIR BLANC**

Ata da reunião extraordinária da Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer de Braúnas com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Braúnas, realizada em 25 (vinte e cinco) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00hs (quinze horas) em primeira convocação, em uma sala da Escola Municipal "Fernando Moreira Pinto", no Centro de Braúnas-MG, estando presentes os membros efetivos: Thales Teixeira dos Santos, Dione Célia Santana Batista, Douglas Moreira Macieira, Alan de Lima soares, Odélia Basílio da Silva, Luciana Anastácio Bessa, Marcos Inácio Miranda convocados através de aviso público fixado no quadro de avisos da prefeitura e através de contato telefônico. O Presidente Thales Teixeira dos Santos deu boas vindas a todos os conselheiros e apresentou a pauta do dia: 1) Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Em seguida passou a palavra a Secretária de Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer, Odélia Basílio da Silva, que ressaltou aos presentes a importância da Lei Aldir Blanc (Lei 14.399/2022) para valorização da cultura na cidade. Prosseguindo, foi informada a necessidade da participação da sociedade civil, principalmente através do Conselho Municipal de Cultura, na elaboração do PAAR (Plano Anual de Aplicação do Recurso), sendo essa uma etapa obrigatória para movimentação dos recursos no valor de R\$ 49.322,40 (quarenta e nove trezentos e vinte dois reais e quarenta centavos). Foi sugerido a aplicação dos recursos na realização de um Festival de Arte e Cultura, englobando todos os segmentos artísticos do município: músicos, artesãos, capoeiristas, dançarinos, poetas, escritores e fomentadores da cultural local; O Festival de Arte e Cultura terá a participação dos artistas das regiões periféricas da zona urbana e rural do município de Braúnas, e as oficinas do referido Festival, em formato itinerante, também serão realizadas na zona rural e periférica do município proporcionados a democratização e o acesso da população de áreas marginalizadas a participação na fruição da produção cultural local.. E foi deliberado que o valor do repasse será dividido da seguinte forma: 5% do valor bruto será para a Consultoria da Lei Aldir Blanc no município totalizando o valor de R\$ 2.595,00 (**dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais**). 95% ou seja R\$ 49.322,40 (**cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos**) será distribuído para a realização do Festival de Cultura e arte. Em seguida o Presidente colocou em votação o plano ficando aprovada a proposta para destinação de 5% , ou seja, \$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e nove e cinco reais), para a operacionalização das ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc e o grosso do recurso 95% do valor total disponibilizado na Lei Aldir Blanc para o município de Braúnas ou seja, R\$ 49.322,40 (**quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos**) para meta de fomento à Cultura, por meio de (editais, chamamentos públicos, ou outras formas de seleção pública). Em seguida a presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e artistas e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Odélia Basílio da Silva que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. Braúnas, 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Nome	Segmento	Assinatura
Thales Teixeira dos Santos	Sec. Ação Social	<i>Thales Teixeira dos Santos</i>
Dione Célia Santana Batista	Sec. Ação Social	<i>Dione Célia Santana Batista</i>
Douglas Moreira Macieira	Sec. Administração e Finanças	<i>Douglas Moreira Macieira</i>
Alan de Lima Soares	Sec. Educ. Cultura, Esporte e Lazer	<i>Alan de Lima Soares</i>
Odélia Basílio da Silva	Sec. Educ. Cultura, Esporte e Lazer	<i>Odélia Basílio da Silva</i>
Marcos Inácio Miranda	Sec. Ação Social	
Luciana Anastácio Bessa	Sociedade Civil	

Miris dos Santos Rodrigues	Sociedade Civil	
Eliane Aparecida dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Alexandra Clara Macieira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	<i>Alexandra Clara Macieira</i>